



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Plenário Vereador Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 02/2022

Exmo. Sr. Presidente

Senhores Vereadores,

| | |
|-------------------|-------------------------------------|
| APROVADO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| REPROVADO | <input type="checkbox"/> |
| ARQUIVADO | <input type="checkbox"/> |
| Em 12 / 05 / 2022 | |

Cícero Ferreira
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta Casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, indico que os artistas da terra sejam priorizados nas contratações para realizarem oficinas permanentes no centro cultural desta cidade.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário.

Cedro de São João-SE, 12/05/2022.

Cícero Ferreira
CÍCERO FERREIRA
Vereador – PSD



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

SUBSCREVENTES

Diego de Melo Oliveira
Diego de Melo Oliveira -UNIÃO BRASIL

Marlison Santos Vieira
Marlison Santos Vieira -UNIÃO BRASIL

Cristiane Melo Santos Leão
Cristiane Melo Santos Leão - PSD

Maria do Carmo Sá
Maria do Carmo Sá- UNIÃO BRASIL

Nelson da Cruz Santana
Nelson da Cruz Santana- UNIÃO BRASIL

Newton Roberto Alves Ramos Neto
Newton Roberto Alves Ramos Neto - MDB

Marcos Roberto Alves Santos
Marcos Roberto Alves Santos -MDB

Fábio Ferreira da Silva
Fábio Ferreira da Silva-PT